

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I. OBJETO

Aquisição de hospedagem para grupo de 40 pessoas, constituído por artistas convidados e equipe do evento Música Instrumental em Araçatuba, do Núcleo Oficinas na Rua do Programa Oficinas Culturais, em hotel de categoria Três Estrelas Superior, na cidade de Araçatuba/SP, na região central, cujo valor da diária estejam inclusos, sem custo adicional ao contratante, os seguintes serviços: café da manhã, serviço de quarto, Wi-Fi e estacionamento interno.

### II. JUSTIFICATIVA

O projeto Música Instrumental em Araçatuba será realizado na cidade de Araçatuba/SP no mês de agosto de 2015. Para tanto, os artistas convidados e equipe deverão permanecer concentrados e hospedados no mesmo hotel, nas imediações do local onde ocorrerão as atividades componentes da programação.

### III. DESCRIÇÃO DO CRONOGRAMA DE HOSPEDAGEM

Tipo de quarto	Quantidade de quartos	Data de entrada	Data de saída	Quantidade de diárias
Single Cama Casal Superior	07	26/08/2015	31/08/2015	35
Single Cama Casal Superior	01	26/08/2015	29/08/2015	03
Single Cama Casal Superior	03	27/08/2015	29/08/2015	06
Single Cama Casal Superior	03	27/08/2015	28/08/2015	03
Single Cama Casal Superior	01	28/08/2015	30/08/2015	04
Single Cama Casal Superior	01	24/08/2025	01/09/2015	08
Single Cama Casal Superior	02	26/08/2015	27/08/2015	04
Single Cama	04	26/08/2015	28/08/2015	08

Casal Superior				
Single Cama Casal Superior	01	27/08/2015	29/08/2015	02
Single Cama Casal Superior	01	28/08/2015	28/08/2015	01
Single Cama Casal Superior	01	28/08/2015	30/08/2015	02
Single Cama Casal Superior	05	29/08/2015	30/08/2015	05
Single Cama Casal Superior	03	29/08/2015	31/08/2015	06
Duplo Cama Casal	01	28/08/2015	30/08/2015	02
Duplo Camas Solteiro Superior	02	27/08/2015	29/08/2015	04
Duplo Camas Casal e Solteiro Superior	01	29/08/2015	30/08/2015	01
Total Diárias Singles	87			
Total Diárias Duplos	07			

#### IV. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa interessada deverá enviar proposta de prestação de serviço para o fornecimento das hospedagens, atendendo às necessidades acima relacionadas, pelo site da POIESIS.

#### V. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do serviço, emissão de nota fiscal e atestado de recebimento emitido pelos responsáveis do Núcleo Oficinas na Rua do Programa de Oficinas Culturais.

## VI. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor, para fins de formalização da compra, deverá apresentar à área de Suprimentos da POIESIS os seguintes documentos:

- Contrato Social registrado;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação.



EDUARDO SANTANA  
Coordenador de Programação  
Oficinas na Rua / Ações Virtuais

EDUARDO SANTANA  
Coordenador de Programação  
Oficinas na Rua / Ações Virtuais